



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL Nº 28/2019

SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE UBÁ

PRESTADOR DE SERVIÇO: COPASA

Gerência de Fiscalização Operacional (GFO)

Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços

Maio de 2019

Diretoria Colegiada:

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

Gustavo Cunha Gibson

Antônio Claret de Oliveira Júnior

Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços (CTROFS):

Rodrigo Bicalho Polizzi

Gerência de Fiscalização Operacional (GFO):

Henrique Pereira Barcelos

Responsável Técnico:

Maurício de Faria Soares - Masp. 1.255.452-3

Karla Patrícia Dias Da Silva - Masp. 1.062.435-1

Apoio Técnico:

Alexandre Campos Pena - GFO/CTROFS – Estagiário

Calebe Rodrigues Soares Santos – GFO/CTROFS – Estagiário

Gabrielle Cristiane Rodrigues Rocha – GFO/CTROFS – Estagiária

SUMÁRIO

1. DEMANDA	4
2. FATOS LEVANTADOS	5
2.1. ÁREAS, SEGMENTOS E UNIDADES FISCALIZADAS.....	5
2.2. ENTREVISTAS REALIZADAS	5
3. CONTRATO	6
4. CONSIDERAÇÕES SOBRE O SISTEMA.....	7
4.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	7
4.2. QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA E DISTRIBUÍDA	8
5. APÊNDICE FOTOGRÁFICO	13
6. CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES	14
7. RECOMENDAÇÕES.....	23
8. AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DA ARSAE-MG	24
ANEXO I – RESULTADO DAS ANÁLISES DAS COLETAS REALIZADAS DURANTE A FISCALIZAÇÃO.	25
ANEXO II –RECORTE DO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICO OPERACIONAIS – INDICAÇÃO DE ZONAS CRÍTICA DE BAIXA OU ALTA PRESSÃO NA REDE DISTRIBUIÇÃO E SETORIZAÇÃO DA REDE DISTRIBUIÇÃO	26
ANEXO III – OF. ARSAE-MG.DG Nº 193/18. – DENÚNCIA DE POÇOS TUBULARES SEM OUTORGA	27
ANEXO IV – DENÚNCIA DA OCORRÊNCIA DE TRINCA/RACHADURAS EM DIVERSOS IMÓVEIS – MUNICÍPIO DE UBÁ	28
ANEXO VI – RELATÓRIO DA COPASA – POÇOS DE UBÁ.....	41
ANEXO VII – SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES PENDENTES	42

1. DEMANDA

Origem da Demanda

Órgão que enviou a demanda:

Prefeitura Municipal Câmara Municipal Ministério Público Procon

Outro:

Referência:

Resumo dos itens relacionados na demanda tratados nesse relatório

1	Melhorias da infra-estrutura do sistema de abastecimento de água
2	Qualidade e quantidade da água tratada e distribuída para consumo humano
3	Atendimento ao crescimento vegetativo
4	Atendimento ao plano de amostragem da água tratada e distribuída para consumo humano

Quadro 1. Características da fiscalização.

Tipo de Fiscalização	Fiscalização Direta e Análise Documental
Período da Inspeção de Campo	22 a 26 de abril de 2019
Serviço Fiscalizado	Sistema de Abastecimento de Água
Prestador de Serviços	COPASA - MG
Endereço da Sede do Prestador	Rua Mar de Espanha, 525, bairro Santo Antônio. Belo Horizonte. CEP: 30.330-900.
Representante(s) designado(s) pelo Prestador para acompanhamento	Eduardo Carneiro Machado – Técnico químico.
	Helosio Marçal de Oliveira – Encarregado do sistema
	João Batista Pinto - Técnico químico
	Rosângela F. Coelho - Gerente

2. FATOS LEVANTADOS

2.1. Áreas, Segmentos e Unidades Fiscalizadas

Captação	Ribeirão Ubá e Ribeirão Ubá Pequeno
Tratamento	Convencional - Estação de Tratamento de Água Miragaia e - Estação de Tratamento de Água Peixoto Filho
Elevatórias/Booster	Estação elevatória de água bruta (Ribeirão Ubá e Ribeirão Ubá Pequeno); Estação elevatória de água tratada (ETA Miragaia e ETA Peixoto Filho); Booster Vila Mariah, Booster São Leopoldo
Reservatórios	REL São Leopoldo, REL Citá d’Lucca, RAP Santa Bernadete, RAP Querosene, RAP Shiavon, RAP Vale do Ipê, REL Santana, REL Vila Mariah, Rel Paulino Fernandes.
Rede de distribuição	Medida pressão instantânea na rede - Francisco Feital Teixeira, nº 49;
Controle de qualidade da água	Rua Senador Levindo Coelho, nº 1274; Escola Municipal Geraldo Bernardo de Oliveira; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Praça São Januário, nº 28 - Centro; Rua Monsenhor Paiva Campos, nº 14.
Atendimento ao usuário	Cumprimento aos prazos de ligação de água e vistoria para ligação de água.

2.2. Entrevistas Realizadas

Ministério Público

Em decorrência do recebimento Carta de Intimação – complemento livre – Processo: 0009701-63.2015.8.13.0699 15 000970-1 – Ação Civil Pública, foi realizado contato telefônico com a Escrivã Judicial Mônica Maria Jannuzzi de Oliveira da 1ª Vara Cível da Comarca de Ubá/MG, que reiterou a demanda apresentada na carta supracitada, não sendo realizadas novas considerações.

Prefeitura Municipal de Ubá

No dia 22/04/2019, foi realizada reunião com Prefeito Sr. Edson Teixeira Filho. O Prefeito declarou o serviço de abastecimento de água prestado pela COPASA como satisfatório, todavia, elucidou que há desabastecimento recorrente nos bairros localizados nas áreas elevadas. Além disso, a COPASA não possui ação preventiva para trabalhar no período de escassez hídrica e, atualmente, o projeto de uma nova captação no Rio dos Bagres está em fase de execução, porém, a obra da barragem e do ponto de tomada de água foi embargada (Ação Civil Pública 5001394-30.2018.8.13.0699). O Prefeito lamentou

o fato de a COPASA não ter assumido a implantação e operação dos sistemas de abastecimento de água dos distritos e localidades elencadas no contrato em vigência.

O Prefeito relatou que as casas construídas através do Programa “Minha Casa, Minha Vida”, não foram entregues aos moradores por que a Prefeitura não tem a garantia de que a população terá abastecimento contínuo, uma vez que a COPASA exige a implantação de um reservatório de 150 m³. A unidade, porém, não estava prevista no projeto de implantação do residencial que foi analisado e aprovado pela COPASA.

A Prefeitura demonstrou ainda insatisfação quanto à recomposição das vias públicas, após intervenção realizada pela COPASA, afirmando que os trabalhos são demorados e de má qualidade, provocando transtornos diversos.

Manifestação dos usuários

Durante a fiscalização, fez-se a abordagem de moradores dos bairros Centro, Primavera, Santa Bernadete e Meu Sonho. Os usuários declararam que o desabastecimento é recorrente, não há comunicação prévia, há muitos vazamentos e as correções são demoradas.

Alguns usuários declaram que, quando o abastecimento é reestabelecido, a água não tem pressão suficiente para encher a caixa d’água e que a água para consumo é armazenada em vasilhames diversos. (Fotos 1 a 3). Além disso, durante a fiscalização, verificou-se que não havia água na rede de distribuição e não havia ordem de manutenção corretiva na região.

Durante a fiscalização foi observado um vazamento na rua Senador Levindo Coelho, bairro Centro. (Fotos 4 e 5). Segundo os moradores e comerciantes locais, o vazamento é recorrente e de conhecimento da COPASA, que faz manutenção paliativa.

3. CONTRATO

Tipo do contrato vigente	Contrato de Programa		
Data de assinatura do contrato vigente	22/12/2017	Data de vencimento do contrato vigente	22/12/2047
Serviços contratados	<input checked="" type="checkbox"/> Abastecimento de Água <input checked="" type="checkbox"/> Esgotamento Sanitário		
	<input checked="" type="checkbox"/> Sede		
Localidades concedidas	<input checked="" type="checkbox"/> Distritos Ubari, Miragaia, Diamante de Ubá, Colônia Padre Damião, Barrinha, Boa Vista e São Domingos		

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE O SISTEMA

4.1. Considerações Gerais

Índice de Cobertura	100%	Índice de Atendimento	84,97%
Capacidade Nominal de Tratamento	285 l/s	Índice de hidrometração	99,98%
Vazão média de tratamento	242,20 l/s	Índice de perdas	42,62%
População Atendida (hab)	94.349		

O sistema de abastecimento de água é composto por duas captações superficiais, complementadas por captações subterrâneas, quando há redução da vazão. Como captação subterrânea o sistema possuía 31 poços, porém, três poços exauriram, e três poços (C 19, C 21 e C 22) estão embargados por ordem judicial. Foi solicitado à COPASA as outorgas das captações superficiais e subterrâneas, todavia, foram apresentadas apenas as outorgas dos mananciais superficiais.

O tratamento realizado é convencional e as unidades funcionam em tempo integral. A ETA Miragaia possui dois módulos compactos – Icomaq e Guarujá. O tempo de carreira de filtros da ETA Miragaia é de aproximadamente 18 horas, devido à perda de eficiência. O consumo diário para lavagem dos filtros é superior a 5% do volume produzido. A ETA Peixoto Filho é de alvenaria, modelo ferrocimento, e o tempo de carreira de filtros é de 48 horas. As estruturas das ETA's apresentavam vazamentos contínuos nos registros de descarga dos filtros. As elevatórias de água tratada estavam com vazamentos nos registros e nos conjuntos motobombas. Na sala de dosagem, os reagentes não possuíam identificação. Na casa de química a cal estava armazenada de forma incorreta. Algumas unidades estavam sem placa de identificação e sem placas de advertência. Foram observados reservatórios com tampas de inspeção danificadas e/ou sem trancas. Além disso, constatou-se, ainda, que algumas unidades não são continuamente acessíveis.

Foram avaliadas as ordens de serviços de manutenções corretivas na rede de distribuição de água no período de outubro de 2018 a fevereiro de 2019, apurou-se que a COPASA demorou em média 48 horas para estancar os vazamentos denunciados, e há vazamentos que perduraram por mais de 20 dias. Os vazamentos associados à morosidade em executar as manutenções corretivas contribuem para elevar o índice de perdas do sistema.

Os apontamentos relacionados às estruturas das ETA'S, casa de química, ausências de placas de identificação e de advertência, tampas de inspeção danificadas e morosidade em realizar as manutenções corretivas são recorrentes e foram elencados no “Relatório de Fiscalização” emitido em abril de 2013 e no “Relatório de Fiscalização Operacional Nº 67/2018”. A COPASA apresentou “Plano de Ação” para as não conformidades elencadas anteriormente, todavia não manteve as ações adotadas.

Os Distritos Ubari, Miragaia, Diamante de Ubá, Colônia Padre Damião, Barrinha, Boa Vista e São Domingos foram incluídos no Contrato de Programa –Cláusula Primeira, do Objeto. Além disso, a Cláusula Segunda, Parágrafo Sétimo, determina que a COPASA assumiria a operação dos sistemas 90 dias após a assinatura desse. Todavia, a operação dos sistemas está em fase de transição, e as ações de implantação do sistema de abastecimento de água para os Distritos que estavam programadas para o ano de 2018, conforme “Anexo III – Metas de Atendimento – Cronograma Físico”, parte integrante do Contrato de Programa, ainda não foram iniciadas.

4.2. Qualidade da água tratada e distribuída

Durante a fiscalização, foi solicitado ao prestador a realização de coleta e análise da qualidade da água para consumo humano em pontos específicos do sistema, em consonância com o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde. Os resultados obtidos para os parâmetros físico-químicos das amostras coletadas durante a fiscalização foram satisfatórios (Anexo I). ***Entretanto, foi observado que o operador não realizava as análises para o parâmetro cor, além disso, os resultados para esse parâmetro estavam previamente preenchidos de acordo com as análises que seriam realizadas ao longo do dia.***



Foram analisados os registros físico-químicos, bacteriológicos de qualidade da água das coletas realizadas na rede de distribuição do período de outubro de 2018 a março de 2019. Os resultados atenderam ao padrão de potabilidade do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde.

A ETA Miragaia, composta pelos módulos Icomaq e Guarujá possui apenas uma saída de tratamento, uma vez que a água tratada se mistura no tanque de contato. Para fins de análise de cumprimento do plano de amostragem e ao atendimento do padrão de potabilidade de água para consumo humano, foi avaliado o número de análises realizadas nas saídas dos filtros e na saída do tratamento a partir do

banco de dados disponível no site da COPASA e na Gerencia de Informações Operacionais – GIO. **A COPASA não cumpriu o plano de amostragem da saída dos filtros em nenhuma das unidades. A ETA Miragaia cumpriu o plano de amostragem na saída do tratamento somente no mês de novembro de 2018 e a ETA Peixoto Filho no mês de fevereiro de 2019.**

Foram observadas eventuais ocorrências de amostras de água que não atenderam ao padrão de potabilidade de água tratada e distribuída para consumo humano, exigido pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde. Os resultados de análises fora do padrão de potabilidade devem ser avaliados tendo em vista o histórico de análises. Observou-se que, para os parâmetros Cloro e Turbidez, as análises fora do padrão representam menos de 5% do total de análises mensais. As análises de flúor indicam que o Prestador deve se atentar à dosagem para cumprir os valores recomendáveis, e ainda, as análises dos parâmetros *Escherichia coli* e *Coliformes*. *Totais* não foram avaliados nos meses de outubro e novembro de 2018. (TABELA 1).

TABELA 1 – Resultado das amostras analisadas na saída do tratamento do SAA do Município de Ubá, entre os meses de outubro de 2018 e fevereiro de 2019.

Período	ETA	Cloro			Cor			Fluoreto			pH			Turbidez*			Escherichia coli Colif. Totais		
		M	R	FP	M	R	FP	M	R	FP	M	R	FP	M	R	FP	M	R	FP
Out./18	Miragaia	371	358	1	371	358	0	371	240	11	371	358	0	371	358	5	10	0	-
	P. Filho	372	358	0	372	358	0	372	354	3	372	358	0	372	358	0	10	0	-
Nov./18	Miragaia	359	366	1	359	366	0	359	372	0	359	366	2	359	366	10	10	0	-
	P. Filho	360	372	0	360	372	0	360	151	10	360	372	1	360	372	12	10	0	-
Dez./18	Miragaia	371	334	1	371	334	0	371	356	4	371	334	0	371	333	7	10	6	-
	P. Filho	372	356	0	372	356	0	372	338	59	372	356	0	372	355	6	10	6	-
Jan./19	Miragaia	371	351	0	371	351	0	371	367	15	371	351	1	371	352	4	10	0	-
	P. Filho	372	367	2	372	367	0	372	359	32	372	314	0	372	367	12	10	10	0
Fev./19	Miragaia	335	365	1	335	364	0	335	347	1	335	365	0	335	365	1	10	10	0
	P. Filho	336	370	0	336	370	0	336	318	24	336	368	1	336	370	2	10	8	0
Mar./19	Miragaia	371	328	0	371	328	0	371	131	7	371	322	0	371	328	0	10	8	0
	P. Filho	372	325	0	372	325	0	372	240	11	372	325	0	372	325	1	8	9	0
Unidade		mg/L (Miligrama por litro)			uH (Unidade de Hazen)			mg/L (Miligrama por litro)			pH			uT - (Unidade de turbidez)			NMP/100 ml		
Valores permitidos*		0,2 a 5			≤15			≤1,5			-			≤ 1,0			Ausência		
Valores recomendados*		≤2,0			-			-			De 6,0 a 9,5			-					
<p>Legenda: M – Número mínimo de amostras exigido; R – Número de amostras realizadas. FP – Número de amostras Fora do Padrão Tempo médio diário de funcionamento da ETA Miragaia 20 h 48 min/dia. Tempo médio diário de funcionamento da ETA Peixoto Filho 24 h/dia. * Valores estipulados pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5  Não cumprimento do plano de amostragem.  Não atendimento ao padrão de potabilidade de água tratada e distribuída para consumo humano.</p>																			

Análise dos resultados	
A qualidade da água foi considerada SATISFATÓRIA?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> Está dentro dos parâmetros definidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº5, mas contém ressalvas.
Parâmetros com registros fora do padrão	COLOR, FLÚOR, PH e TURBIDEZ. (Foi observado que o parâmetro COR não era analisado).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Sistema de abastecimento de água de Ubá apresenta condições operacionais insatisfatórias, que comprometem a eficiência e eficácia do serviço prestado, haja vista a ausência de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e unidades operacionais, a vulnerabilidade dos reservatórios, a morosidade em realizar manutenções corretivas na rede de distribuição (fato presenciado durante a semana de fiscalização – Fotos 04 a 06), a baixa setorização (limitada a presença de booster e elevatórias – **Anexo II**), e a existência de áreas críticas com baixa pressão na rede e áreas com excesso de pressão na rede.

A COPASA afirma que, atualmente, os poços estão em stand-by e são utilizados somente para complementar a vazão em período de escassez hídrica ou mediante redução da vazão superficial. Para aumentar o volume de água tratada, a COPASA iniciou a implantação da captação no Rio dos Bagres, prevista no Plano Municipal de Saneamento Básico. A vazão solicitada na outorga é de 160 l/s, sendo que a ETA Peixoto Filho terá a capacidade de tratamento ampliada, passando de 163,3 l/s para 240 l/s. A COPASA afirma que toda a documentação pertinente ao processo de ampliação do sistema de abastecimento de água está em tramitação nos órgãos competentes, conforme atestado na “Ação Civil Pública 5001394-30.2018.8.13.0699”.

Além dos apontamentos observados em campo, no dia 09/05/2019 foram apresentados pela Câmara Municipal de Ubá “Ação Civil Pública em defesa do meio ambiente, com pedido de tutela de urgência”, na qual estão inclusos os Inquéritos Cíveis Públicos nº 0699.17.001381-6 e 0699.17.0001405-3, que relatam abatimento do solo em áreas localizadas nas adjacências dos poços tubulares profundos, C 19, C 21 e C 22 perfurados, equipados e usados pela COPASA, além de danos estruturais nas edificações localizadas nas imediações. É válido frisar que esse tema foi abordado na CPI da COPASA na Câmara

Municipal de Ubá e também durante a fiscalização realizada no município em abril de 2018, na ocasião o fiscal esclareceu que o pleito pretendido não é atribuição da agência, todavia, foram encaminhados os ofícios OF. ARSAE-MG.DG Nº 193/18 (**Anexo III**) e OF. ARSAE-MG.DG Nº 194/18 (**Anexo IV**) para os órgãos competentes.

Foi apurado que a COPASA possui 24 processos de outorga junto ao IGAM, relacionadas ao sistema de abastecimento de água de Ubá. Dentre os processos em andamento, constam os pedidos de outorgas dos poços mencionados na Ação Civil supracitada, a saber, Poços C 19, C 21 e C 22.

Fez-se um requerimento de atualização das informações relacionadas às outorgas das captações subterrâneas, a vazão individual e início de operação dos poços. A COPASA enviou o relatório com resumo das informações, (**Anexo VI**).

Além da “Ação Civil Pública em defesa do meio ambiente, com pedido de tutela de urgência”, foi encaminhada a “Representação nº 017/2019” que elenca uma série de localidades em que a recomposição das vias está pendente (**Anexo V**). O documento reitera a insatisfação da Prefeitura no que diz respeito a má qualidade e a morosidade em realizar a recomposição dos logradouros onde há intervenção da COPASA.

Para situações como essa, existe a possibilidade de que seja celebrado um contrato entre a COPASA-MG e o Município, através qual a Prefeitura se responsabiliza pelas obras de recomposição asfáltica, e a COPASA-MG remunera as mesmas.

É importante que Prestador e Poder Concedente estejam alinhados quanto às práticas ideais para recomposições, podendo o Prestador estar sujeito à aprovação da recomposição pelos fiscais da prefeitura. Caso julgue necessário, a prefeitura pode prever sanções e condições de aprovação dessas recomposições em contrato.

Ainda assim, é importante ressaltar a importância das redes de drenagem pluvial que, quando ausentes e especialmente em tempos de chuva, faz com que os problemas possam ser substancialmente agravados.

CONSIDERAÇÕES POR DEMANDA

1 Melhorias da infra-estrutura do sistema de abastecimento de água

Foi observado a reincidências de algumas irregularidades apontadas nos relatórios de 2013 e 2018 para as quais A COPASA apresentou plano de ação. No entanto, as ações apresentadas não foram mantidas na rotina operacional.

2 Qualidade e quantidade da água tratada e distribuída para consumo humano

As análises realizadas de outubro/2018 a março/2019 na rede de distribuição e as análises das coletas realizadas durante a fiscalização apresentaram resultados satisfatórios. Há desabastecimento nas zonas altas do Município, em caso de manutenções corretivas, essas áreas são mais afetadas.

3 Atendimento ao Crescimento vegetativo

Apesar de atestar que possui 100% de rede de cobertura, o índice de atendimento é de 85%. Ainda, a Prefeitura afirmou que a COPASA não garantiu o abastecimento contínuo no conjunto habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida, evidenciando o não atendimento ao crescimento vegetativo.

4 Atendimento ao plano de amostragem da água tratada e distribuída para consumo humano

A COPASA não cumpriu o plano de amostragem. Além disso, durante a fiscalização observou-se que o operador da ETA Miragaia não realizava análise do parâmetro COR, estando os resultados desse parâmetro previamente preenchidos.

5. APÊNDICE FOTOGRÁFICO



Foto 1. Reservação de água em garrafas PET provocada pelo desabastecimento



Foto 2. Reservação de água em tambores provocada pelo desabastecimento



Foto 3. Reservação de água em tambores. Moradora alega que estava sem água pelo 3º dia.



Foto 4. Vazamento na Rua Senador Levindo Coelho, bairro Centro, durante a semana de fiscalização.



Foto 5. Vazamento na Rua Senador Levindo Coelho, bairro Centro, durante a semana de fiscalização.



Foto 6. Vazamento na Rua Senador Levindo Coelho, bairro Centro, durante a semana de fiscalização.

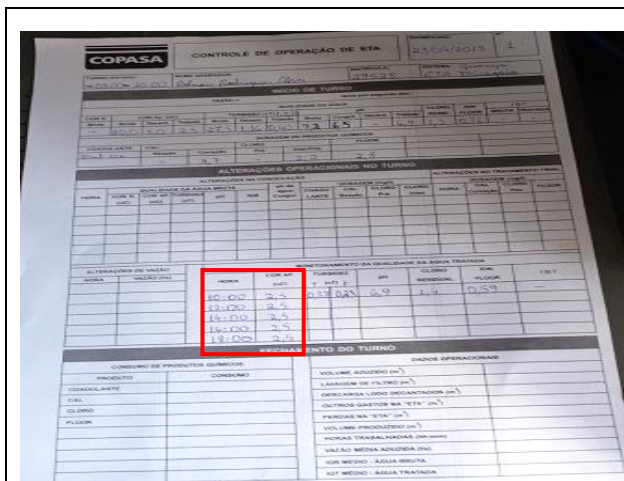


Foto 6. Planilha de controle de operação da ETA

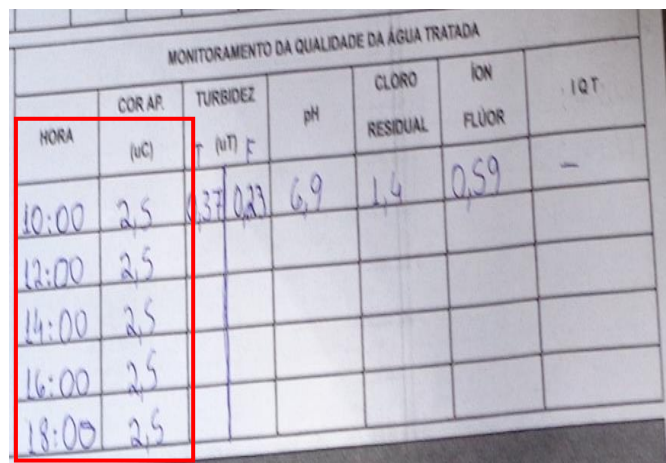


Foto 7. Planilha de controle de operação da ETA – Detalhe do resultado do parâmetro COR preenchido

6. CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES

NÃO CONFORMIDADE	
Deixar de manter a pressão de abastecimento dentro dos limites estabelecidos nas normas técnicas vigentes, injustificadamente.	
REFERÊNCIA LEGAL	
Resolução Arsa e nº 40/2013, Art. 4º.	
UNIDADE OPERACIONAL	CONSTATAÇÃO
Rede de Distribuição	Usuário relatou desabastecimento e que há períodos do dia que não há pressão suficiente para encher a caixa de água. <i>No momento de medir a pressão, no bairro Santa Bernadete, não havia água na rede de distribuição. A COPASA se recusou a instalar o equipamento. Anexo 2</i>

NÃO CONFORMIDADE	
Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.	
REFERÊNCIA LEGAL	
Resolução Arsa e nº 40/2013, Art. 4º, § 4º, 12º;	
UNIDADE OPERACIONAL	CONSTATAÇÃO
ETA's – Controle de Qualidade da água	A COPASA não apresentou as análises detalhadas de controle de qualidade da água e de acordo com os dados da Gerência de Informações Operacionais a COPASA não cumpre o plano de amostragem. TABELA 1.

NÃO CONFORMIDADE	
Abastecer os usuários com água imprópria para o consumo humano, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde.	
REFERÊNCIA LEGAL	
Resolução Arsae nº 40/2013, Arts. 4º e 12;	
UNIDADE OPERACIONAL	CONSTATAÇÃO
ETA's – Controle de qualidade da água	<ul style="list-style-type: none"> • Amostras na saída do tratamento com análises pontuais de cloro fora do padrão nos meses Out, Nov, Dez, Jan, Fev. (Tabela 1) • Amostras da saída do tratamento com concentração de fluoreto fora dos valores recomendados nos meses de outubro a março (Tabela 1). • Amostras da saída do tratamento com análises pontuais de pH fora do padrão nos meses nov, jan e fev. (Tabela 1). • Amostras com turbidez acima do limite permitido para a saída do tratamento de outubro a março (Tabela 1).

NÃO CONFORMIDADE	
Deixar de remeter informação de envio previsto em Resolução Normativa da ARSAE-MG, remetê-la de maneira incompleta ou fora do prazo estabelecido.	
REFERÊNCIA LEGAL	
Resolução Arsae nº 40/2013, Art. 17º;	
UNIDADE OPERACIONAL	CONSTATAÇÃO
SAA – Controle de qualidade da água tratada e distribuída para consumo humano na saída do tratamento.	A COPASA não enviou as informações de controle de qualidade da água, solicitadas previamente.

NÃO CONFORMIDADE	
Disponer de unidades operacionais que apresentem vazamentos ou falhas estruturais que comprometam a operação ou a qualidade da prestação dos serviços.	
REFERÊNCIA LEGAL	
Resolução Arsae nº 40/2013, Art. 8º.	
UNIDADE OPERACIONAL	CONSTATAÇÃO
ETA Miragaia - Icomaq	Vazamento nos registros de descarga dos filtros – Fotos 8 e 9.
UNIDADE OPERACIONAL	CONSTATAÇÃO
ETA Miragaia - EEAT 1 e EEAT 2	Vazamento nos registros e nos CMB – Fotos 10 a 13.

<p>UNIDADE OPERACIONAL</p> <p>ETA Peixoto Filho</p>	<p>CONSTATAÇÃO</p> <p>Vazamento nos registros de descarga dos filtros – Fotos 14 e 15.</p>
<p>UNIDADE OPERACIONAL</p> <p>Rede de distribuição de água – Registro de manobra localizado na Rua Senador Levindo Coelho, próximo ao nº 150</p>	<p>CONSTATAÇÃO</p> <p>De acordo com relato dos moradores e comerciantes locais o vazamento nesse registro de manobra é contínuo – Foto 16</p>
	
<p>Foto 8. Vazamento nos registros de descarga dos filtros da ETA Miragaia - Icomaçã</p>	<p>Foto 9. Vazamento nos registros de descarga dos filtros da ETA Miragaia - Icomaçã</p>
	
<p>Foto 10 – EEAT 1 da ETA Miragaia - Vazamento nos registros e nos CMB.</p>	<p>Foto 11. EEAT 1 da ETA Miragaia - Vazamento nos registros e nos CMB</p>



Foto 12. EEAT 2 da ETA Miragaia - Vazamento nos registros e nos CMB



Foto 13. EEAT 2 da ETA Miragaia - Vazamento nos registros e nos CMB



Foto 14. ETA Peixoto Filho - Vazamento nos registros e descarga de filtros







Foto 15. ETA Peixoto Filho - Vazamento nos registros e descarga de filtros







Foto 16. Rede de distribuição de água – Registro de manobra localizado na Rua Senador Levindo Coelho, próximo ao nº 150.

NÃO CONFORMIDADE	
Deixar de manter as tampas de inspeção de reservatórios de distribuição e acumulação devidamente trancadas (cadeado ou similar) ou mantê-las em más condições (enferrujadas, sem vedação adequada ou quebradas).	
REFERÊNCIA LEGAL	
Resolução Arsae nº 40/2013, Art. 9º.	
UNIDADE OPERACIONAL	CONSTATAÇÃO
RAP Vale do Ipê	As tampas de inspeção dos dois reservatórios estão oxidadas, todavia o reservatório “2” está desativado por falta de manutenção. Fotos 17 a 20
UNIDADE OPERACIONAL	CONSTATAÇÃO
REL Paulino Fernandes	A tampa de inspeção está oxidada. Fotos 21 e 22
UNIDADE OPERACIONAL	CONSTATAÇÃO
RAP Querosene	A tampa de inspeção está oxidada. Foto 23 Tela de proteção da saída de ventilação danificada. Foto 24.
	
Foto 17 – RAP Vale do Ipê – Tampa oxidada	Foto 18 RAP Vale do Ipê – Tampa oxidada
	

<p>Foto 19 – RAP Vale do Ipê – Tampa oxidada</p>	<p>Foto 20 RAP Vale do Ipê – Tampa oxidada</p>
	
<p>Foto 21 – REL Paulino Fernandes – Tampa oxidada</p>	<p>Foto 22 REL Paulino Fernandes – Tampa oxidada</p>
	
<p>Foto 23 – RAP Querosene – Tampa oxidada</p>	<p>Foto 24 RAP Querosene – Tela de proteção das saídas de ventilação danificadas</p>

<p>NÃO CONFORMIDADE Deixar de realizar a conservação das estruturas prediais e limpeza das unidades operacionais.</p>	
<p>REFERÊNCIA LEGAL Resolução Arsae nº 40/2013, Art. 8º.</p>	
<p>UNIDADE OPERACIONAL RAP Vale do Ipê</p>	<p>CONSTATAÇÃO A unidade 1 está com as paredes internas oxidadas e descamando. Fotos 25 a 27. A unidade 2 está com furos piso e foi desativado por falta de manutenção. Fotos 28 a 31.</p>
<p>UNIDADE OPERACIONAL</p>	<p>CONSTATAÇÃO</p>

<p>REL Città d" Lucca</p>	<p>O guarda-corpo da unidade está parcialmente desparafusado. Fotos 32 a 34.</p>
	
<p>Foto 25. RAP Vale do Ipê – Paredes internas oxidadas e descamando</p>	<p>Foto 26. RAP Vale do Ipê – Paredes internas oxidadas e descamando</p>
	
<p>Foto 27. RAP Vale do Ipê – Paredes internas oxidadas e descamando</p>	<p>Foto 28. RAP Vale do Ipê – Paredes internas oxidadas e descamando</p>
	
<p>Foto 29. RAP Vale do Ipê – fundo furado. Reservatório desativado por falta de manutenção</p>	<p>Foto 30. RAP Vale do Ipê – fundo furado. Reservatório desativado por falta de manutenção</p>

	
<p>Foto 31. RAP Vale do Ipê – fundo furado. Reservatório desativado por falta de manutenção</p>	<p>Foto 32 REL Cittá D’Lucca - O guarda-corpo da unidade está parcialmente desparafusado.</p>
	
<p>Foto 33 REL Cittá D’Lucca - O guarda-corpo da unidade está parcialmente desparafusado.</p>	<p>Foto 34 REL Cittá D’Lucca - O guarda-corpo da unidade está parcialmente desparafusado.</p>

<p>NÃO CONFORMIDADE</p>	
<p>Armazenar produtos químicos, insumos e reagentes em desacordo com a especificação dos fabricantes e com as normas técnicas vigentes (casa de química e laboratório)</p>	
<p>REFERÊNCIA LEGAL</p>	
<p>Resolução Arsae nº 40/2013, Art. 8º</p>	
<p>UNIDADE OPERACIONAL</p> <p>ETA Miragaia</p>	<p>CONSTATAÇÃO</p> <p>Produtos químicos encostados nas paredes. Foto 35 e 36 Reagentes sem identificação. Foto 37 a 40</p>



Foto 35 – ETA Miragaia - Produtos químicos encostados nas paredes



Foto 36 – ETA Miragaia - Produtos químicos encostados nas paredes



Foto 37 – ETA Miragaia - Produtos químicos sem identificação



Foto 38 – ETA Miragaia - Produtos químicos sem identificação



Foto 39. Bombas dosadoras sem identificação do produto químico em uso.



Foto 40. Bombas dosadoras sem identificação do produto químico em uso.

7. RECOMENDAÇÕES

1 - Recomenda-se que o Prestador mantenha a ARSAE-MG informada sobre a situação da obra da barragem e do ponto de tomada de água que foi embargada. Ressalta-se que esta situação compromete o atendimento as metas do contrato referente à implantação da Captação 1ª Etapa e Elevatória de Água Bruta (ambas com prazo já vencido/2018);

2 - Recomenda-se ao Prestador atualizar e repactuar com a Prefeitura o Anexo III – Cronograma Físico de Obras - do Contrato de Programa referente à sede municipal. Além da Captação 1ª Etapa e Elevatória de Água Bruta (obra embargada), estão em atraso: as obras da Adutora de Água Bruta (a COPASA declarou que 90% da adutora foi concluída, todavia o prazo está já vencido/2018); rede de distribuição de água 1ª Etapa (10% previstos para cada ano a partir de 2018 e ainda sem obras para atender o crescimento vegetativo) e setorização (25% previstos para cada ano a partir de 2018 e ainda sem obras de setorização);

3 - Recomenda-se ao Prestador atualizar e repactuar com a Prefeitura o Anexo III – Cronograma Físico de Obras - do Contrato de Programa dos Distritos Colônia Padre Damião, Boa Vista e São Domingos, Barrinha, Diamante de Ubá, Miragaia e Ubari (implantação de poço, adutora de água bruta e cloração com prazo já vencido/2018 e rede de distribuição, adutora de água tratada e ligações prediais com conclusão no ano de 2019);

4 - Recomenda-se que o Prestador adote solução para eliminar o desabastecimento nas zonas elevadas devendo informar a ARSAE-MG a ação proposta e o prazo para regularização do abastecimento nestas regiões.

5 - Recomenda-se ao Prestador alinhar com a Prefeitura as ações de recomposição das vias após as obras necessárias nas mesmas, a fim de atender ao Código de Posturas do Município, devendo informar a ARSAE-MG as medidas adotadas.

6 - Recomenda-se que o Prestador adote práticas operacionais para reduzir o tempo das manutenções corretivas na rede de distribuição de água para consumo humano.

7 - Recomenda-se ao poder concedente que acompanhe semanalmente a qualidade da água na saída do tratamento, realizando coletas através da Vigilância Sanitária e enviando-as para análise da FUNED.

8 - Recomenda-se ao Poder Concedente a criação de uma comissão para acompanhar a efetividade das medidas propostas pelo Prestador e o Contrato de Programa em vigência.

8. AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DA ARSAE-MG

Maurício de Faria Soares - Masp. 1.255.452-3

Karla Patrícia Dias Da Silva - Masp. 1.062.435-1

Belo Horizonte, 28/05/2019

Anexo I – Resultado das análises das coletas realizadas durante a fiscalização.



RESULTADO DE ANÁLISE DA ÁGUA

DADOS DA COLETA

ROTEIRO: ESPECIAL	DATA COLETA: 23/04/2019	DATA ANÁLISE: 23/04/2019	DATA LEITURA: 24 e 25/04/2019	TEMPO: (X) BOM () NUBLADO () CHUVA
LOCAL / SISTEMA / CIDADE UBÁ			SOLICITANTE: ARSAE	

DADOS DA AMOSTRA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PONTO DE COLETA	NATUREZA	PROCEDÊNCIA	HORA DA COLETA
1.	Av Senador Levindo Coelho, 1274 – Unid de saúde - COHAB	Tratada	Eta Miragaia	14:15
2.	Rua Olimpio Ribeiro, 200 - Esc Mun Geralda B de Oliveira	Tratada	Eta Miragaia	14:36
3.	Praça São Januário – Fórum - Centro	Tratada	Eta P.Filho	15:01
4.	Rua Monsenhor Paiva Campos, 14 Clínica CTB - Centro	Tratada	Eta P.Filho	15:17

DADOS DA ANÁLISE

ITEM	FLÚOR	CLORO RESIDUAL	PH	TURBIDEZ	COR	COLI-TOTAL	E.coli	P.C.A
1.	--	1,1	6,39	0,65	2,5	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	
2.	--	0,8	6,57	0,43	2,5	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	
3.	--	0,5	6,58	0,85	2,5	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	
4.	--	0,4	6,56	0,91	5,0	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	

OBSERVAÇÃO: Resultados de Bactérias Heterotróficas (PCA) após 48 horas.

COLETOR: Carlos - 27840	ANALISTA: Carlos - 27840	COORDENADOR LABORATÓRIO: LUANA C. S. LIMA CRQ 2103334
-----------------------------------	------------------------------------	---

(Assinatura)
 Carlos Eduardo N. de Costa
 MAT 27840
 CRQ 02302466
 em 24/06/2019.

Anexo II – Recorte do Formulário de Informações Técnico Operacionais –
indicação de zonas crítica de baixa ou alta pressão na rede distribuição e
setorização da rede distribuição

8. Rede de Distribuição	
8.1. Qual o índice de cobertura do sistema?	<u>100% de cobertura de RDA</u>
8.2. Quais as áreas (bairros) não são cobertas?	N/A
8.3. Qual a previsão/projeto para atendimento?	N/A
8.4. Qual a idade média do parque de hidrômetros?	4,7 anos
8.5. Qual o material e o diâmetro nominal das redes de distribuição?	<u>Pvc, FoFo, DeFoFo, DN 300 a DN50</u>
8.6. Existe cadastro atualizado da rede?	Sim (<u>x</u>) Não ()
8.7. Existem áreas críticas de falta ou excesso de pressão na rede?	Sim (<u>x</u>) Não ()
8.8. Se existem áreas críticas, quais ações corretivas vêm sendo tomadas para correção da falta de continuidade ou pelo excesso de pressão na rede?	Substituição de equipamentos
8.9. A população é comunicada de possíveis paralisações programadas superiores a 12hs?	Sim (<u>x</u>) Não ()
8.10. <u>A rede é setorizada? Quantas são as zonas de abastecimento?</u>	Sim (Boosters e elevatórias)

Anexo III – OF. ARSAE-MG.DG Nº 193/18. – Denúncia de poços tubulares sem outorga



Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e
Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais

OF.ARSAE-MG.DG. Nº193/18

Belo Horizonte, 19 de abril de 2018

Assunto: Denúncia de poços tubulares sem outorga – município de Ubá/MG

Senhor Chefe de Gabinete,

Informo do recebimento de denúncia da Câmara Municipal de Ubá apontando a existência de poços tubulares sem outorga (poços C-19 e C-22) situados nos bairros Santa Bernadete e Vila Casal na sede municipal.

Assim, encaminho em anexo à referida denúncia, feita pelos moradores da localidade e originalmente destinada para a SUPRAM ZM, para conhecimento do IGAM e avaliação das providências cabíveis.

A ARSAE-MG está à disposição de V. Sa. para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Renovo a expressão de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor-Geral da ARSAE-MG

Anexos: anexo I – Denúncia de poços sem outorga.

SIGED



00000026 2441 2018

Anote abaixo o número do SIPRO

Exmº. Sr.
Marcelo da Fonseca
Chefe de Gabinete do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM
Belo Horizonte/MG

Anexo IV – Denúncia da ocorrência de trinca/rachaduras em diversos imóveis – município de Ubá



Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e
Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais

OF.ARSAE-MG.DG. Nº194/18

Belo Horizonte, 19 de abril de 2018

**Assunto: Denúncia da ocorrência de trincas/rachaduras em diversos imóveis – município de
Ubá/MG**

Senhor Coordenador,

Informo do recebimento de denúncia da Câmara Municipal de Ubá a qual encaminha Laudo Técnico que relata a ocorrência de avarias em residências nos bairros Santa Bernadete e Vila Casal na sede municipal, indicando decorrer do rebaixamento de lençol freático, devido à operação de poços tubulares da COPASA.

Informo que o fato foge das atribuições desta Agência Reguladora, que atua na regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos municípios conveniados com a ARSAE-MG.

Assim sendo, encaminho em anexo a referida denúncia para conhecimento da Defesa Civil e para avaliação e tratativa das providências cabíveis.

A ARSAE-MG está à disposição de V. Exa. para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Renovo a expressão de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor-Geral da ARSAE-MG

Anexos: anexo I – Denúncia de poços sem outorga e encaminhamento de Laudo Geológico.

Exmº. Sr
Rodrigo de Faria Mendes
Tenente Coronel da Polícia Militar de Minas Gerais Coordenador Adjunto de Defesa Civil
Belo Horizonte/MG

ARSAE-MG. Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Ed. Gerais, 12º andar | CEP 31630-901 - Belo Horizonte – MG
Telefones: (31) 3915-8133 / 3915-8119 / 3915-8112 | www.arsae.mg.gov.br

SAA Ubá

PROCESSO Nº 2440.01.0000718/2018-61

Anexo V – Representação Nº 17/2019 da Câmara de Vereadores de Ubá



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

REPRESENTAÇÃO N.º 017/2019

Excelentíssimo Senhor
Vereador Jorge Custódio Gervasio
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência à gerência da Copasa, para solicitar-lhe que envie a esta Casa cópia do contrato firmado com a empresa terceirizada que realiza os serviços de tamponamento dos buracos abertos pela companhia na cidade.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, ao 1º dia de abril de 2019.

VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: <http://uba.mg.leg.br> - E-mail: contatos@camarauba.com.br

Rua Dico Teixeira, em frente ao número 710.

Bairro Dico Teixeira.

Buraco aberto há 15 dias



Rua Germano Leite, em frente ao número 97. Bairro Peluso. Em frente a quadra poliesportiva. Buraco aberto há 30 dias.



Rua Coronel Júlio Soares em frente ao número 393.

Buraco aberto há 2 dias.



**Rua José Peluso em frente ao número 531.
Bairro Peluso. Buraco aberto há 30 dias.**



Avenida Olegário Maciel, em frente ao número 1.111.

Bairro Triângulo.

Buraco aberto há 15 dias.



Rua Espírito Santo, em frente ao número 230.

Bairro Chiquito Gazola.

Buraco aberto há 7 dias



Rua Ismael de Oliveira, em frente ao número 139.

Bairro Santa Bernadete

Estava com vazamento de água há 15 dias



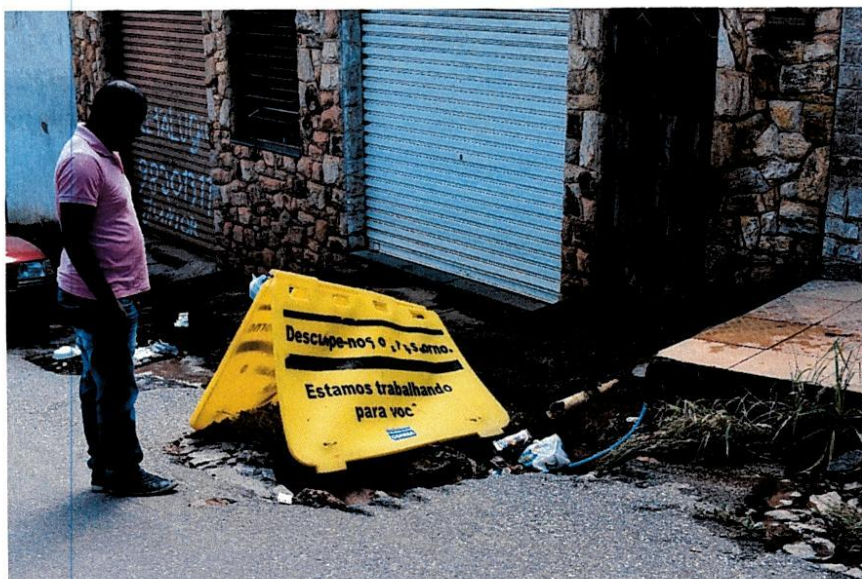
**Rua Mariano Rodrigues da Rocha, em frente ao número 135.
Bairro Talma. Buraco aberto há 30 dias.**



Rua Marieta Augusta Silva Marcos, em frente ao número 51.

Bairro Olaria

Buraco aberto há 30 dias



in DM 9/12

Rua Marieta Augusta Silva Marcos, em frente ao número 405.

Bairro Olaria

Buraco aberto há 30 dias



Rua José Gualberto de Melo, em frente ao número 08.

Bairro Santa Bernadete.

Buraco aberto há 21 dias



Anexo VI – Relatório da COPASA – Poços de Ubá.

Município	Poço Nº	Localidade	Data de Perfuração	Vazão de Teste - /l/s	Vazão Extraída - /l/s	Início de Operação	Tempo de Funcionamento	Processo de Outorga	Observação
Ubá	C01	ETA Peixoto Filho	19/09/1999	Nula	Nula	Não Operado	0	Sem formalização de outorga. Poço seco.	*
Ubá	C02	Good	25/09/1999	6,67	0,00	Não Operado	0	FCE reencaminhado ao órgão ambiental. Aguardando reemissão da DAE para pagamento e andamento do processo.	*
Ubá	C03	Paropas	06/10/1999	2,60	1,53	ago-16	24 Horas *	FCE reencaminhado ao órgão ambiental. Aguardando reemissão da DAE para pagamento e andamento do processo.	
Ubá	C04	Celio Grossi	09/10/1999	4,88	3,00	set-16	24 Horas *	FCE reencaminhado ao órgão ambiental. Aguardando reemissão da DAE para pagamento e andamento do processo.	
Ubá	C05	Racional	05/02/2015	2,44	1,84	ago-16	24 Horas *	1970/2017 OUTORGADO pela portaria portaria 3874/18 conforme relação de deferidos e indeferidos	
Ubá	C06	Secretaria de Obras	09/02/2015	5,00	3,81	ago-16	24 Horas *	1871/2017 OUTORGA INDEFERIDA. Adequando documentação para renálise	
Ubá	C07	Farinheiro	06/03/2015	5,71	4,13	set-16	24 Horas *	FCE reencaminhado ao órgão ambiental. Aguardando reemissão da DAE para pagamento e andamento do processo.	
Ubá	C08	Abacatimho	11/03/2015	5,41	4,53	ago-16	24 Horas *	1838/2017 Outorga deferida	
Ubá	C09	São Mateus	26/03/2015	25,00	14,66	ago-16	24 Horas *	2834/2016 Outorga deferida	
Ubá	C10	UEMG	21/03/2015	1,77	1,61	ago-16	24 Horas *	Processo nº 19772/2017. Pendente envio de informações complementares.	
Ubá	C11	ETA Miragaia	16/04/2015	4,55	4,26	ago-16	24 Horas *	Processo nº 3725/2015. OUTORGA INDEFERIDA. FCE reencaminhado ao órgão ambiental. Aguardando reemissão da DAE para pagamento e andamento do processo.	
Ubá	C12	Cita de Luca	11/05/2015	1,30	0,68	ago-16	24 Horas *	FCE reencaminhado ao órgão ambiental. Aguardando reemissão da DAE para pagamento e andamento do processo.	
Ubá	C13	Souza e Filho	12/06/2015	8,00	5,36	ago-16	24 Horas *	FCE reencaminhado ao órgão ambiental. Aguardando reemissão da DAE para pagamento e andamento do processo.	
Ubá	C14	Corrego Alegre	09/06/2015	4,26	0,00	Não Operado	0	Processo nº 28831/2016. OUTORGA INDEFERIDA. Adequando documentação para renálise	*
Ubá	C15	Chacaras Aeroporto	17/06/2015	8,70	3,14	ago-16	24 Horas *	Processo nº 3725/2015. OUTORGA INDEFERIDA. FCE reencaminhado ao órgão ambiental. Aguardando reemissão da DAE para pagamento e andamento do processo.	
Ubá	C16	ETA Peixoto Filho 1	24/06/2015	5,71	1,37	ago-16	24 Horas *	Processo nº 3725/2015. OUTORGA INDEFERIDA. FCE reencaminhado ao órgão ambiental. Aguardando reemissão da DAE para pagamento e andamento do processo.	
Ubá	C17	ETA Peixoto Filho 2	14/08/2016	9,09	4,38	ago-16	24 Horas *	Processo nº 18304/2017 OUTORGA INDEFERIDA. FCE reencaminhado ao órgão ambiental. Aguardando reemissão da DAE para pagamento e andamento do processo.	
Ubá	C18	ETA Peixoto Filho 3	21/08/2016	4,35	2,19	set-16	24 Horas *	Processo nº 18303/2016.	
Ubá	C19	Consep	04/09/2016	25,00	13,74	set-16	24 Horas *	Aguardando regularização de área para envio ao órgão ambiental.	
Ubá	C20	Shangrilá	07/09/2016	8,70	7,30	set-16	24 Horas *	FCE reencaminhado ao órgão ambiental. Aguardando reemissão da DAE para pagamento e andamento do processo.	
Ubá	C21	CAIC	14/09/2016	13,33	8,65	nov-16	24 Horas *	FCE reencaminhado ao órgão ambiental. Aguardando reemissão da DAE para pagamento e andamento do processo.	
Ubá	C22	Gazolão	01/10/2016	5,88	3,08	set-17	24 Horas *	FCE reencaminhado ao órgão ambiental. Aguardando reemissão da DAE para pagamento e andamento do processo.	
Ubá	C23	Captação Santa Rosa	07/10/2016	Nula	Nula	Não Operado	0	Sem formalização de outorga. Poço seco.	
Ubá	C24	Trevo Peixoto	13/10/2016	5,56	4,29	set-17	24 Horas *	FCE reencaminhado ao órgão ambiental. Aguardando reemissão da DAE para pagamento e andamento do processo.	
Ubá	C25	Campo Aeroporto	17/10/2016	8,33	6,81	ago-17	24 Horas *	FCE reencaminhado ao órgão ambiental. Aguardando reemissão da DAE para pagamento e andamento do processo.	
Ubá	C26	Santos Dumont	20/10/2016	5,88	4,58	set-17	24 Horas *	FCE reencaminhado ao órgão ambiental. Aguardando reemissão da DAE para pagamento e andamento do processo.	
Ubá	C27	Monte Cristo	06/11/2016	6,06	0,00	Não Operado	0	FCE reencaminhado ao órgão ambiental. Aguardando reemissão da DAE para pagamento e andamento do processo.	
Ubá	C28	Corrego dos Braguinhas	13/11/2016	2,00	0,00	Não Operado	0	FCE reencaminhado ao órgão ambiental. Aguardando reemissão da DAE para pagamento e andamento do processo.	
Ubá	C29	Solar de Ubá	05/04/2018	11,76	0,00	Não Operado	0	Aguardando regularização de área para envio ao órgão ambiental.	
Ubá	C30	Prres da Luz	12/04/2018	4,00	0,00	Não Operado	0	Aguardando regularização de área para envio ao órgão ambiental.	
Ubá	C31	Aeroporto 2	17/04/2018	13,33	0,00	Não Operado	0	Aguardando regularização de área para envio ao órgão ambiental.	

SAA Ubá

PROCESSO Nº 2440.01.0000718/2018-61

Anexo VII – Solicitação De Informações Pendentes

<p>AGÊNCIA REGULADORA ÁGUA E ESGOTO ARSAE-MG</p> <p>Solicitação de Informações Pendentes</p> <p>Fiscalização do Município de Ubá</p> <p>Reunião de encerramento: 2019</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Visando complementação das informações referentes à fiscalização em campo;</p> <p><input type="checkbox"/> Considerando que o Prestador de Serviços não apresentou toda a documentação previamente requisitada;</p> <p>Solicita-se o encaminhamento dos seguintes documentos/Informações:</p> <p><i>Ata de alinhamento junto a prefeitura quanto a repactuação de prazos nos serviços de SES; operação nos distritos SAA, SES (declarada por distrito);</i></p> <p>O prazo para o encaminhamento dos documentos/informações é de <u>+</u> dias úteis a serem contados a partir da data da assinatura da presente solicitação.</p> <p>Funcionário designado pelo Prestador de Serviços:</p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p> <p>Fiscal responsáveis pela fiscalização da ARSAE-MG:</p> <p><i>KPSL</i></p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p> <p><small>ArSae-MG – Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Ed. Gerais, 12º e 13º andares CEP 31630-901 - Belo Horizonte - MG Telefones: (31) 3915-8119 / 3915-8133 / 3915-8112 www.arsae.mg.gov.br</small></p> <p><i># A grande se recusou a assinar a solicitação</i></p>	
--	--